

Nota à Imprensa
27 de Junho de 2014

**Titulares do Passaporte da RAEM
não precisam de visto para entrar na Nova Zelândia**

Tendo a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) recebida a resposta do Consulado-Geral da Nova Zelândia em Hong Kong, informa-se de que a partir de 30 de Junho de 2014, os titulares do Passaporte da RAEM podem viajar à Nova Zelândia em turismo sem a obrigação de visto e ali permanecer por máximo de 3 meses.

O Governo da RAEM tem vindo a empenhar grande esforço para alcançar progresso na obtenção da dispensa de visto a titulares do Passaporte da RAEM para entrada na Nova Zelândia. As referidas medidas da dispensa de visto contribuirão, de certo, para intensificar a relação das duas partes, reforçando o intercâmbio dos seus agentes e os contactos na área de turismo e cultura.

Para mais informações relacionadas, queira visitar o site do Governo da Nova Zelândia: <http://glossary.immigration.govt.nz/VisaFreeCountries.htm>. (Na próxima actualização da referida página electrónica, será feita a inclusão de “Macau” na lista nominativa dos países e regiões cujos cidadãos estão isentos de pedir visto para entrada.)